

ATA REFERENTE A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES ENVIADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SOB O REGIME CELETISTA N.º 002/2022

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do "Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar", expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, de 01 (um) empregado, para o exercício da função de Auxiliar administrativo de EaD, sob o regime celetista, para a atuação junto ao Projeto de Extensão n.º 13703 - intitulado de "Produção, Edição e Revisão de Materiais Audiovisuais e Acessíveis para Curso de Pedagogia EaD" sob a coordenação da Professora Doutora Cleonice Maria Tomazzetti da Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promoveu a análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos participantes a mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

1-) Foram apresentadas à Coordenação do Projeto, no período de 20/04/2022 a 28/04/2022, inscrições pelos seguintes candidatos, a seguir colacionados em ordem alfabética:



Herika Cristina de Miranda Renata Pereira Alvin Bragatto

2-) Após a promoção da análise técnica promovida pelo Coordenador do Projeto, em relação as inscrições apresentadas, restaram **desclassificados** a seguir para a fase de entrevistas a seguinte candidata, pelo seguinte motivo: não ter apresentado o comprovante de experiencia em Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle, exigido no presente Edital.

Renata Pereira Alvin Bragatto

3-) A demais candidata, excetuado a constante no tópico 2, restou classificada à fase de entrevista e será oportunamente comunicada quanto ao agendamento da entrevista em seu e-mail.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa Supervisora Gestão de Pessoas